

São Paulo, 17 de outubro de 2019.

COMUNICADO Nº 011/2019

Através do presente, comunico que a partir do dia **18/10/2019** daremos início à "Campanha Ação Social SIFUSPESP", oportunidade que os servidores terão de filiar-se à entidade sem carência para utilizar os serviços do nosso Departamento Jurídico, como também obter consultoria sobre aquisição de armas de fogo e serviços de despachante.

Desta forma, envio abaixo como a Sede Central, Sedes Regionais e Advogados deverão proceder:

- 1) Quem apresentar uma nova ficha de filiação (diretores, funcionários ou advogados) terá direito de receber o equivalente a uma mensalidade por ficha apresentada, após o segundo desconto efetivo em holerite do sócio apresentado;
- 2) Para que o apresentante possa receber, a ficha deverá estar legível e o preenchimento com perfeição, caso contrário, o valor não será repassado para o apresentante;
- 3) Junto com a ficha de filiação vai uma autorização de pagamento via boleto bancário que o novo associado também deverá preencher, para que caso ele não tenha saldo disponível para desconto da mensalidade via holerite ele autoriza o envio de boleto;
- 4) A carência para utilizar o Departamento Jurídico está temporariamente suspensa, até segunda ordem, **somente para novas filiações**;
- 5) A Secretaria Geral fará o controle das fichas apresentadas e enviará o relatório de pagamento para a Tesouraria, desde que esteja tudo ok com o preenchimento das fichas e da autorização de pagamento;

Atenciosamente,



FÁBIO CESAR FERREIRA
Presidente

SUBSEDES

Araraquara: (16) 3461.4025/4027 / Avaré: (14) 3731.2285 / Baixada Santista: (13) 98219.1139 / Bauru: (14) 3222.3088
Campinas: (19) 99364.2105 / Itapetininga: (15) 3272.5331/3527.7963 / Mirandópolis: (18) 3701.5395 Presidente
Prudente: (18) 99765.3868 / Presidente Venceslau: (18) 3272.3312 / Ribeirão Preto: (16) 3964.5157
S. J. Rio Preto: (17) 3231.1722 / Sorocaba: (15) 3211.1838 / Vale do Paraíba: (12) 3629.4471